

Ofício Privativo de Registro de Imóveis Caucaia - Ceará REGISTRO GERAL Rua Barão de Ibiapaba, 340 Tel: 3342.2122 - CEP: 61.600-00	MATRÍCULA	044.063
		DATA 08/03/2018
BEL.º ROSA MARIA ALMEIDA DO AMARAL Titular	RUBRICA <i>[Assinatura]</i>	FICHA 1

IMÓVEL - Um apartamento residencial de nº 105, do Tipo B, localizado no pavimento térreo do empreendimento denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLAGE JUREMA I**, situado na Rua São Vicente de Paula, nº 66, Araturi, Caucaia-CE, com uma área privativa de 55,64m², área comum de 3,64m², área total de 59,28m² e fração ideal de 0,0828, com direito a uma vaga de garagem nº 05, localizada no pátio externo do condomínio, do terreno de forma regular, denominado **TERRENO 01**, situado na Rua São Vicente de Paula, nº 66, Araturi, Caucaia-CE, com uma área total de 952,85m² e um perímetro de 150,30m, extremado e medindo: **AO NORTE**, lado esquerdo, onde mede 59,00m com terras de propriedade de João Batista Macedo; **AO SUL**, lado direito, onde mede 59,00m, com terreno desmembrado 02, propriedade de Daniel Rebouças Oliveira-ME; **AO NASCENTE**, frente, com a Rua São Vicente de Paula, onde mede 16,15m; e **AO POENTE**, fundos, com a antiga RDO, onde mede 16,15m. Inscrito na Prefeitura Municipal de Caucaia sob o nº 106729-0 e Localização Cartográfica nº 03.02.517.0182.005.

PROPRIETÁRIA - Daniel Rebouças Oliveira -ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Ernesto Bento de Freitas, s/nº, Tapeba, Aquiraz-CE, CNPJ nº 03.125.323/0001-08.

TÍTULO DE DOMÍNIO - R.06 da matrícula nº 24.811, hoje objeto da matrícula nº 43.319, ambas deste Ofício.

=====

AV.01/044.063 - Procedeu-se a esta averbação para constar que a presente matrícula foi **aberta** nos termos do requerimento da proprietária **DANIEL REBOUÇAS OLIVEIRA-ME**, no ato representada por Daniel Rebouças Oliveira, datado de 06.03.2018, **prenotado sob nº 92.188, em 08.03.2018**, arquivado neste Ofício. Caucaia, 08 de março de 2018. Digitado em 27 de março de 2018. Eu, *[Assinatura]* Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

=====

AV.02/044.063 - Procedeu-se a esta averbação para constar que para o imóvel objeto da presente matrícula, foi expedida **Carta de Habite-se nº 97481/2018**. Caucaia, 08 de março de 2018. Digitado em 27 de março de 2018. Eu, *[Assinatura]* Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

=====

R.03/044.063 - Por Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação-Carta de Crédito Individual- FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida- CCFGTS/PMCMV-SFH, com utilização do FGTS dos devedores, nº 8.44 44.1829379-2, datado de 08.05.2018, assinado pelas partes contratantes em 03(três) vias, uma das quais arquivada neste Ofício, **prenotado sob nº 93.531, em 08.05.2018**, a proprietária **DANIEL REBOUÇAS OLIVEIRA-ME**, já qualificada, no ato representada por Maria Izabel Nascimento de Moura, **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula a **JOSE ELICELIO DE SOUSA ARAÚJO**, brasileiro, recepcionista, CNH nº 06563296601 DETRAN-CE, CPF nº 035.377.993-81, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, com **LILIAN GOMES DA SILVA ARAÚJO**, brasileira, auxiliar de escritório, RG nº 20073750080 SSP-CE, CPF nº 622.978.083-64, residentes e domiciliados na Rua Tampico, 104, Parque Guadalajara, Caucaia-CE, pelo valor de R\$ 140.00,00 (cento e quarenta mil reais), a ser pago da seguinte forma: R\$ 14.431,24 (quatorze mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos), recursos próprios; R\$ 11.218,76 (onze mil, duzentos e dezoito reais e setenta e seis centavos), recursos da conta vinculada do FGTS; R\$ 2.350,00 (dois mil e trezentos e cinquenta reais), desconto concedido pelo FGTS/União (complemento); e R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), financiamento concedido pela Credora Caixa Econômica Federal-CEF. Caucaia, 08 de maio de 2018. Digitado em 15 de maio de 2018. Eu, *[Assinatura]* Oficiala do Ofício

MATRÍCULA

044.063

FICHA

1

CONTINUA NA FOLHA Nº

02

VERSO

Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

R.04/044.063 - Pelo contrato referido no R.03 desta matrícula, os adquirentes JOSE ELICELIO DE SOUSA ARAUJO e sua mulher LILIAN GOMES DA SILVA ARAUJO, já qualificados, constituíram em alienação fiduciária o imóvel objeto da presente matrícula nos termos do art. 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, transferindo sua propriedade resolúvel à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, no ato representada por Enoch Pinto Filho, com escopo da garantia do financiamento por esta concedido no valor de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), a ser pago em 360 meses, em prestações mensais e sucessivas no valor inicial total de R\$ 657,63 (seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos), vencendo-se a primeira em 09.06.2018, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, à taxa nominal de juros de 5.5000% a.a, e taxa efetiva de 5.6407% a.a, constando do título multas e outras condições. Cauçala 08 de maio de 2018. Digitado em 15 de maio de 2018. Eu, *Fuebuessa W. G. Ferreira* Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Declaro encerrada a presente FICHA Nº 01
MATRÍCULA Nº 44063 que terá sua continuidade
na FICHA Nº 02 deste registro em virtude da
implantação do processo de informatização já em curso
neste Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8936/94, cujos
assentamentos serão lançados em fichas padronizadas mediante
editação eletrônica.

Cauçala-CE 19 de 12 de 23

Lyfeller + m f
(a) Titular/Substituto

REGISTRO

44.063

FICHA

02

Ofício Privativo de Registro de Imóveis
Caucaia - Ceará
REGISTRO GERAL

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à matrícula nº 44.063, vindos da ficha nº 01v.

AV.05/044.063 - REALIZAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que conforme Certidão referente ao Registro nº 196847, às fls. 43/46, e Registro nº 196848, às fls. 47/50, do Livro nº 4034, do 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Caucaia-CE, apresentada e arquivada neste Ofício Imobiliário, prenotada sob o nº 131.067, em 19.12.2023, em conformidade com o artigo 822-G do provimento nº 08/2014-CGJ-CE, foi realizada a intimação de **LILIAN GOMES DA SILVA ARAÚJO** e **JOSÉ ELICELIO DE SOUSA ARAÚJO**, devedores fiduciários do imóvel objeto desta matrícula, em data de 15.02.2024, às 10:50hs, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de 09.07.2023 à 09.01.2024, nos termos do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, sendo atestado nas referidas certidões que ambos devedores foram notificados, e receberam as notificações e assinaram as 2ª vias. Caucaia, 19 de dezembro de 2023. Averbado em 12 de março de 2024. Eu, *[assinatura]*, Oficial(a) do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

Emolumentos: 149,93, Fermoju: 11,99, Selo: 29,35, ISS: 0,00, FRMMP: 7,49, FAADEP: 7,49, Total: 206,25.
Selo: ABC310561-C5G9 - C5G9.

AV.06/044.063 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - A propriedade do imóvel desta matrícula ficou consolidada em nome do fiduciário, nos termos do § 7º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, conforme requerimento, datado de 17.07.2024, assinado digitalmente pelo representante da Caixa Econômica Federal-CEF, Milton Fontana, já qualificada, no R.04, desta matrícula, instruído com a notificação feita a fiduciante **LILIAN GOMES DA SILVA ARAÚJO** e **JOSÉ ELICELIO DE SOUSA ARAÚJO**, já qualificados, e comprovante de pagamento do imposto de transmissão, prenotados sob o nº 136.684, em 23.07.2024, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **RESTRIÇÃO** de **INDISPONIBILIDADE** decorrente do Art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, o proprietário somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Caucaia, 23 de julho de 2024. Averbado em 05 de agosto de 2024. Eu, *[assinatura]*, Oficial(a) do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

Emolumentos: 178,46, Fermoju: 20,65, Selo: 30,73, ISS: 0,00, FRMMP: 7,86, FAADEP: 7,86, Total: 245,56.
Selo: ABF989749-D5F9 - D5F9.

Ofício Privativo de Registro de Imóveis

Caucaia - Ceará

PROTOCOLO : 136684

Certidão extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias contados da data de sua expedição, exceto para fins de Incorporação Imobiliária e parcelamento de solo urbano, cuja validade é de 90 (noventa) dias (Provimento nº 01/2003 - CGJ/CE).

Emolumentos:	178,46	Caucaia, 07/08/2024 10:40:41 - 11:33
Fermoju:	20,65	
Selo:	30,73	Assinado digitalmente
ISS:	0,00	Interventora/Substituta/Escrevente
FAADEF:	7,86	
FRMMP:	7,86	
Total:	245,56	

Maria Darlene Braga Araújo Monteiro - Interventora

(Portaria nº 43/2022 CGJ-CE)

Regina Sandra Alves Jucá - Substituta**Luiz Valmir Torres de Marcílio Santos** - Substituto**Raquel Menezes Klein** - Escrevente Autorizada**Debora Oliveira Barreto** - Escrevente Autorizada**Válido Somente com Selo de Autenticidade**

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 04

ABF989749-D5F9

**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE** Consulte a validade do Selo Digital em:selodigital.tjce.jus.br/portal

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 12

ABF943647-K9Y9

**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE** Consulte a validade do Selo Digital em:selodigital.tjce.jus.br/portal



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JTFZB-GQ9K7-3HTZX-TZERP

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Maria Darlene Braga Araujo Monteiro (CPF 525.018.503-78)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/JTFZB-GQ9K7-3HTZX-TZERP>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>